



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

: - PORTARIA Nº 210/59 - :

O cidadão ODILON IZAR, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Garça, na conformidade do disposto no artigo 10, do Regimento Interno, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E designar d. Benedita Leandro de Castro para substituir o sr. Edmundo Dantès de Castro, Porteiro-Continuo da Câmara Municipal durante o tempo em que estiver em gozo de férias regulamentares.

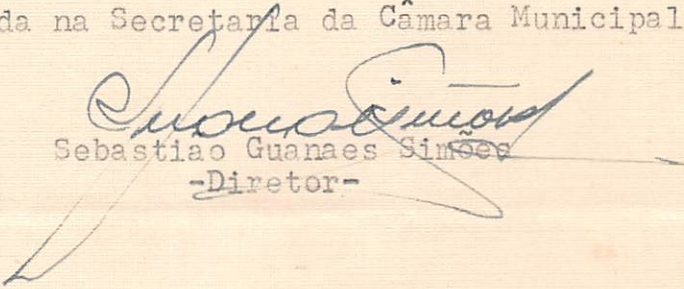
Os vencimentos do servidor ora designado correrão por conta da verba 8-00-0 - IV - suplementada oportunamente e na base do padrão do respectivo cargo.

Registre-se, publique-se e cumpza-se

Garça, 1 de setembro de 1.959


Odilon Izar
Vice-Presidente em exerc.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
-Diretor-